

Diário Oficial

CÂMARA MUNICIPAL DE BAYEUX



Oficial

CASA SEVERAQUE DIONÍSIO

LEGISLATIVO

ATOS LEGISLATIVOS E ADMINISTRATIVOS

INSTITUÍDO PELA RESOLUÇÃO N° 009/2005 DE 17 DE AGOSTO DE 2005

EDIÇÃO N° 071 | 24 de dezembro de 2025

16ª Legislatura

ATO DA PRESIDENTE – DECRETO LEGISLATIVO

DECRETO LEGISLATIVO N° 23/2025

Bayeux-PB, 24 de dezembro de 2025

DECRETA LUTO OFICIAL NO ÂMBITO DA CÂMARA MUNICIPAL DE BAYEUX EM VIRTUDE DO FALECIMENTO DO PRESIDENTE DA CASA, ADRIANO MARTINS DE LIMA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A CÂMARA MUNICIPAL DE BAYEUX, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS PELA LEGISLAÇÃO VIGENTE,

CONSIDERANDO o falecimento do Presidente da Câmara Municipal de Bayeux, **Adriano Martins de Lima**, ocorrido na manhã de hoje, 24 de dezembro de 2025, no Hospital de Emergência e Trauma de João Pessoa, fato que representa irreparável perda para esta Casa Legislativa, para a população bayeuxense e para o serviço público em nosso município;

CONSIDERANDO a relevante atuação de **Adriano Martins de Lima** no exercício de seu mandato, cujo compromisso, dedicação e amor ao bem comum dignificaram o Poder Legislativo de Bayeux;

CONSIDERANDO o sentimento de solidariedade e respeito que deve ser prestado à família enlutada, aos amigos, colegas de trabalho, e a toda comunidade local;

DECRETA:

Art. 1º Fica declarado, no âmbito da Câmara Municipal de Bayeux, **LUTO OFICIAL por sete (07) dias**, a contar desta data, em razão do falecimento do Presidente desta Casa Legislativa, **Adriano Martins de Lima**.

Art. 2º Durante o período de luto oficial, as bandeiras que se encontram em frente ao prédio da Câmara Municipal de Bayeux permanecerão hasteadas a meio mastro, como forma de honrar a memória do ex-Presidente.

Art. 3º A presente declaração de luto oficial será amplamente divulgada pelos meios de comunicação oficiais da Câmara Municipal de Bayeux, como forma de dar ciência à população bayeuxense.

Art. 4º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões, 24 de dezembro de 2025.

JAYSLANE DE MORA NÓBREGA
Presidente da Câmara Municipal de Bayeux

